

PORTARIA

Nº 0457/2024

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **WANDRÉ KOHN DELAMANO**, estatutário, matrícula nº 7599-0, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito